



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 871/19

“DÁ NOME A ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NO BAIRRO RETA, NO MUNICÍPIO DE MACUCO, CONFORME ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Denomina-se **Joseane Silva Viana**, a Academia ao ar livre, no Bairro Reta.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Carlos Alberto da Silva Oliveira e Alberto de Oliveira Herdy